



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

# BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

Ano: 2019

Mês: Novembro

Nº LV

---

**LEI MUNICIPAL Nº 212/2019**

Denomina “**Praça dos Amigos**”, a praça localizada na Rua Antônio Mariano por trás da escola de música, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Taperoá aprovou e o Prefeito Constitucional do Município de Taperoá no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina “**Praça dos Amigos**”, a praça localizada na Rua Antônio Mariano por trás da escola de música Maestro Zé Fernandes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Taperoá, 13 de novembro de 2019.

**Jurandi Gouveia Farias**  
Prefeito Constitucional